



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Passos

EDITAL Nº17/2025/PAS/IFSULDEMINAS

13 de maio de 2025

EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS EXTENSÃO VINCULADAS A CURSOS COM EXTENSÃO CURRICULARIZADA

“Aperfeiçoamento dos Serviços de Apoio Fiscal e Contábil da Receita Federal: Ações Educativas e Consultorias para a Comunidade”

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS PASSOS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE INICIAÇÃO AO EXTENSIONISMO

1. DO OBJETIVO

Selecionar 01 (hum) bolsista monitor para atuar no projeto intitulado **“Aperfeiçoamento dos Serviços de Apoio Fiscal e Contábil da Receita Federal: Ações Educativas e Consultorias para a Comunidade”**, contemplado no Edital 52-2025 de Fomento a Projetos Extensão vinculadas a curso com extensão Curricularizada: Apoio aos atendimentos para o público interno e externo na prestação de serviços de IRPF, MEI, regularização de CPF junto a Receita Federal.

2. DAS BOLSAS

Será ofertada 01 bolsa para discentes do IFSULDEMINAS, CAMPUS Passos, sendo:

- (Uma) bolsas para alunos de graduação, no valor de R\$ 333,33 (Trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) cada, pelo período de 6 meses (maio/2025 a novembro/2025 exceto julho/2025), com carga horária de 10h semanais;

3. DO PÚBLICO-ALVO

Alunos regularmente matriculados em um dos cursos de nível superior do IFSULDEMINAS - CAMPUS Passos, desde que não tenham previsão de conclusão do curso antes do encerramento do projeto (dezembro/2025) e participantes da Portaria do NAF 40/2025.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Ter disponibilidade conforme carga horária definida (10h semanais) para dedicar-se às atividades do projeto, que poderão ocorrer nos períodos da tarde nos horários das 13:00 horas às 18:00 horas de quartas e quintas-feiras.

5. DAS FUNÇÕES

5.1. Atendimento ao Público

- Orientação sobre o preenchimento e envio da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF).
- Auxílio na regularização do CPF (cadastro, alteração de dados, etc.).
- Esclarecimento de dúvidas sobre MEI (Microempreendedor Individual): abertura, obrigações, emissões de boletos, etc.
- Atendimento a contribuintes de baixa renda que necessitam ajuda com obrigações fiscais e contábeis.

5.2. Atividades Educacionais

- Participação em oficinas, palestras e cursos de capacitação oferecidos pela Receita Federal e pela própria instituição.
- Disseminação da educação fiscal e cidadania tributária.
- Campanhas de conscientização sobre a importância da contribuição de impostos.

5.3. Atividades Técnicas

- Simulação de lançamentos contábeis e elaboração de demonstrações financeiras.
- Apoio em processos de escrituração contábil e fiscal para pessoas físicas e pequenos empreendedores.
- Acompanhamento do cumprimento de obrigações acessórias.

5.4. Desenvolvimento Profissional

- Aplicação prática dos conhecimentos adquiridos em sala de aula.
- Desenvolvimento de habilidades de atendimento, comunicação e ética profissional.
- Participação em projetos de extensão universitária.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através de formulário eletrônico online <https://forms.gle/Xwjc2Sns5QV9ydgCA> entre os dias 13/05/2025 até 14/05/2025 de 2025 até 23:59h.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 Pré-requisitos

- a) Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
- b) Estar regularmente matriculado no **CAMPUS Passos**;
- c) Ter disponibilidade para reuniões regulares;
- d) Ter disponibilidade para se deslocar, a eventos do NAF, visitar repartições públicas, e outras instituições no município de Passos, Estado de Minas Gerais;

7.2 Critérios de Seleção

7.2.1 Iniciação à Extensão: será realizada a partir da somatória de pontos dos critérios abaixo:

- a) Participação comprovada de horas no NAF (Certificado emitido e incluído no processo de inscrição);

Cada 10 horas participadas correspondente a 2,0 pontos totalizando o máximo **30,0 pontos**;

- b) Certificado de participação em cursos da Receita Federal no período em que esteve no NAF 2,0 pontos por certificado, limitando ao total de **20,0 pontos**;

- c) Entrevista – **50 pontos**;

Total 100 pontos

- b) Em caso de empate, para fins de classificação, o desempate se dará pela nota da entrevista, posteriormente pelo coeficiente escolar e em seguida pela maior idade.

7.3 Entrevistas

Serão realizadas no dia **16 de maio de 2.025**, a ser publicado no site do IFSULDEMINAS CAMPUS Passos com horário e modalidade remoto ao candidato. Nela serão avaliados os pontos destacados no currículo e o conhecimento/interesse do candidato no projeto em questão.

7.4 Resultado da Seleção

O resultado parcial será divulgado no dia **16 de maio de 2025** no site do IFSULDEMINAS – CAMPUS Passos, tendo **24 horas para recurso**, sendo o resultado final divulgado no dia **19 de maio de 2025**.

8. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

8.1. O pagamento das bolsas será realizado por meio de depósito em conta bancária. Para recebê-la, todos os estudantes contemplados deverão providenciar a abertura de uma conta corrente (em qualquer banco) e encaminhar os números da agência e da conta à coordenação do projeto, além de outros documentos de identificação.

8.2. A conta deve ser de titularidade exclusiva do/a estudante.

8.3. O pagamento das bolsas será de responsabilidade do IFES.

JULIO CEZAR SILVA

Professor EBTT - IFSULDEMINAS - CAMPUS Passos

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Julio Cezar da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 13/05/2025 07:36:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552147

Código de Autenticação: e668d5a224



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais